DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE ITABERAÍ-GO

Processo: 39443/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3 METROS CÚBICOS.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DO RELATÓRIO (DOS AUTOS DA FASE INTERNA)

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Município de Itaberaí/GO, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Compulsando os presentes autos, verifica-se a regular instrução da fase preparatória, composta pelos seguintes documentos essenciais:

- **Documento de Formalização de Demanda (DFD):** Registrado sob o nº 584/2026, emitido pela Secretária Municipal de Saúde, formalizando a necessidade pública.
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Identificado como nº 320/2026, demonstrando a viabilidade técnica e econômica, bem como o levantamento da solução adequada.
- **Ordenação de Despesa:** Ato exarado pela Autoridade Superior competente, determinando o prosseguimento do feito.
- **Pesquisa de Preços:** Identificada com nº 472/2026, realizada em observação à IN SEGES nº 65/2021, consolidando o valor estimado da contratação.
- **Análise de Riscos:** Identificado como nº 233/2026, elaborada através do Mapa de Riscos, visando identificar e mitigar intercorrências na execução.
- **Disponibilidade Orçamentária:** Certificada pelo Departamento de Contabilidade, com as devidas declarações de impacto financeiro e cumprimento da LRF.
- **Termo de Referência (TR):** Documento nº 350/2026, contendo as especificações detalhadas, critérios de aceitação e diretrizes de fiscalização.
- **Disponibilidade Orçamentária:** Certificada pelo Departamento de Contabilidade, com as devidas declarações de impacto financeiro e cumprimento da LRF.
- **Controle Interno e Jurídico:** Parecer Técnico da Controladoria e Parecer Prévio Jurídico sobre as minutas de Edital e Contrato.

2. DO CONTROLE DE LEGALIDADE E SANEAMENTO DE RESSALVAS

Verifica-se que a Assessoria Jurídica, ao emitir o Parecer Prévio sobre as minutas de Edital e instrumentos contratuais, apontou a necessidade de correções e observâncias obrigatórias constantes na Lista de Verificação.

Em atenção à recomendação jurídica de que infringências aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (Lei nº 14.133/2021 e CF/1988) deveriam ser sanadas, o processo foi restituído à autoridade/setor responsável.

Nesta data, constata-se a CERTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO, emitido pela AUTORIDADE SUPERIOR, atestando que todas as irregularidades ou desconformidades detectadas pela Assessoria Jurídica foram devidamente corrigidas ou justificadas nos autos, em estrita observância ao rito procedimental.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente instauração fundamenta-se nos preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial nos artigos que regem a fase preparatória e a modalidade Pregão.

4. DA DECISÃO DE INSTAURAÇÃO

O presente certame tem origem no procedimento anteriormente instaurado sob o nº **Pregão Eletrônico nº 212/2026**, com o mesmo objeto. No curso do referido processo, foi encaminhado via e-mail pedido de impugnação ao edital pela empresa **Air Liquide Brasil LTDA**, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da necessidade de análise técnica aprofundada dos pontos suscitados, não foi possível concluir e disponibilizar a resposta à impugnação antes do horário previsto para o início da sessão pública e abertura da fase de lances.

Concluída a análise técnica e jurídica, a impugnação foi julgada **procedente**, o que ensejou a necessidade de retificação do Termo de Referência. Considerando que as alterações promovidas afetam diretamente a formulação das propostas, impõe-se a republicação do edital e a reabertura dos prazos legais, conforme determina o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a sessão pública foi suspensa na plataforma **Compras.gov.br**. Contudo, verificou-se impedimento técnico-operacional do próprio sistema, que não permite o retorno à fase de recebimento/cadastro de propostas após o início da fase de lances.

Frente à impossibilidade sistêmica de saneamento no certame anterior e visando resguardar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, procedeu-se à **revogação do Pregão Eletrônico nº 212/2026**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o regular saneamento das ressalvas jurídicas e a manutenção da viabilidade da contratação, Diante da regularidade formal dos atos preparatórios retro mencionados e da devida autorização para a despesa:

I – DECLARO INSTAURADA a fase externa do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica, com modelo de fornecimento parcelado sob o número **252/2026** regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, instruído com o Termo de Referência devidamente retificado, aproveitando-se, no que couber, os atos preparatórios e documentos constantes do processo original que não sofreram alteração em razão da impugnação acolhida.;

II – DESIGNO o certame para o dia **11 de dezembro de 2026**, às **09h00**, a ser realizado no sistema **Compras.gov.br**.

III – DETERMINO a publicação do Edital e seus anexos no Diário Oficial, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a publicidade e transparência exigidas.

Itaberaí - GO, 26 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALISON HONORIO DE OLIVEIRA:93856466134
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Walison Honório de Oliveira
Agente de Contratações

Nota: Em cumprimento ao **Acórdão nº 06344/2025 - TCM/GO**, que determina a adesão ao **Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN**, criado pelo **Decreto Federal 11.946/2024**, o Departamento de Licitações adota o **Processo Administrativo Eletrônico**, não imprimindo qualquer documento referente à **fase externa** das licitações (fase 2/seleção dos fornecedores). Os atos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município, no endereço www.itaberai.go.gov.br, seção Licitações, através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou ainda internamente através do Sistema Centi, na opção CM023 pelos usuários cadastrados.